



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 387

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1354, de 28 de setembro de 1989,

DECRETA:

Art. 19. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 693.602,00 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e dois cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0301 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0301.03070202.006 - Assessoramento Superior	
041/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
0503 - <u>Divisão de Pontes</u>	
0503.16885342.019 - Reparos e Conservação de Pontes	
106/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	14.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0602 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0602.03070212.026 - Serviços de Protocolo e Arquivo	
152/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0604 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0604.03070211.009 - Fundo Rotativo para Aquisição de Material	
187/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	10.000,00
0604.03070212.038 - Manutenção da Oficina Mecânica	
228/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.600,00
0604.03070212.039 - Manutenção dos Postos de Abastecimento e Ser viços	
233/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	1.800,00

0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702	-	<u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u>	
0702.10585751.013	-	Reurbanização de Ruas e Avenidas	
275/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	24.000,00
0703	-	<u>Divisão de Edificações e Conservação de Pr</u> <u>prios Municipais</u>	
0703.08482471.026	-	Construção do Centro Cultural	
315/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	225.602,00
0703.10603271.028	-	Ampliação de Redes de Energia e Iluminação	
318/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	11.600,00
0704	-	<u>Divisão de Habitação</u>	
0704.10573161.033	-	Programa de Mutirões Habitacionais	
333/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	1.200,00
0800	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0802	-	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0802.16885322.056	-	Manutenção e Conservação da Estação Rodoviá ria	
382/3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	30.000,00
0803	-	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10605752.063	-	Conservação de Ruas, Avenidas e Canteiros - Centrais	
425/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	12.000,00
0804	-	<u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.064	-	Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
431/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	4.000,00
1000	-	<u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
1001	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.13750212.072	-	Manutenção do Gabinete do Secretário	
494/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
1100	-	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1101	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1101.03080332.079	-	Amortização e Encargos de Financiamentos In ternos	
551/3.2.6.1.00	-	Juros de Dívida Contratada.....	300.000,00
1200	-	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1201	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.08420212.086	-	Serviços de Administração Geral	
601/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	2.500,00
1202	-	<u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421882.088	-	Transporte de Estudantes	
616/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00

1203 - <u>Divisão de Cultura</u>		
1203.08482472.095 - Manutenção da Fanfarras e Banda	Municipal	
660/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....		800,00
1203.08482472.097 - Promoções Culturais		
671/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....		1.000,00
673/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....		1.000,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>		
1502 - <u>Divisão de Fomento Agropecuário</u>		
1502.04181122.111 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias		
753/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....		<u>1.500,00</u>
T O T A L		693.602,00

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

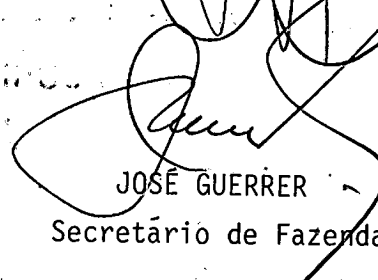
Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 1989.


 ALEXANDRE CERANTO
 Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário Geral


 CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA
 Secretário de Administração

JPL/jas.


 JOSÉ GUERRER
 Secretário de Fazenda

